



EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A presente chamada tem por objetivo a seleção de discente para atribuição de:

- a) uma (1) Bolsa de Estudo, nível Iniciação Científica, válida para atuação no projeto “Desenvolvimento de Minirredes com Fontes de Energia Renováveis Não Convencionais”, Código ANEEL P&D 2866-0470/2017, no tema “Análise do tráfego de dados do subsistema de monitoramento e controle”, Objetivo #2 do referido projeto.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1 - A seleção de candidatos para estas Bolsas de Estudo será realizada mediante Processo Seletivo, que consiste em uma etapa classificatória destinada a alunos, regularmente matriculados curso de graduação da UFPR.

2. INSCRIÇÕES

Art. 2 - A inscrição deve ser efetuada mediante envio das informações abaixo por e-mail para edu@eletrica.ufpr.br, no período de 23 a 02 de abril de 2018.

- a) Nome completo, GRR, e-mail, telefone.
- b) Currículo resumido e/ou link para Curriculum Lattes.
- c) Histórico Acadêmico na Graduação com índice de rendimento acadêmico (IRA).
- d) Pequeno texto (1 parágrafo) descrevendo sua motivação e interesse para o desenvolvimento de iniciação científica neste tema.

3. CLASSIFICAÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO

Art. 3 – A classificação se dará por ordem decrescente de desempenho, os quais estão definidos segundo critérios:

- a) Histórico da Graduação (30%) – serão avaliados o índice de rendimento acadêmico e notas obtidas nas disciplinas mais diretamente relacionadas ao tema;
- b) Análise do Currículo (20%) – serão avaliadas as habilidades e atividades previamente realizadas que contribuam para o desenvolvimento do tema;
- c) Entrevista (50%) – serão avaliada as habilidades e potencialidades do candidato para o desenvolvimento do tema; Espera-se que o candidato possua habilidades de programação em matlab, octave, python, java ou C++; familiaridade com sistema linux; conhecimento de redes de computadores (preferencialmente ter cursado TE090 ou TE239); conhecimento de banco de dados (mysql, mariaDB, postgres); Iniciativa e capacidade de aprendizado.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Tecnologia
Departamento de Engenharia Elétrica

Art. 4 – Comissão de avaliação composta por pesquisadores do projeto “Desenvolvimento de Minirredes com Fontes de Energia Renováveis Não Convencionais” que divulgará a lista dos candidatos aprovados para as bolsas por ordem decrescente de desempenho e o candidato selecionado.

Art. 5 – A alocação da bolsa será por no máximo 2 anos ou enquanto o aluno estiver na condição de matrícula na UFPR. A bolsa será renovada automaticamente a cada mês desde que não haja comunicado de baixo desempenho apresentado pelo professor orientador.

Art. 6 – A implementação das bolsas será realizada assim que o resultado apresentado pela comissão de avaliação for aprovado pelo gerente de projeto na empresa financiadora, segundo processo administrativo próprio.

Curitiba, 23 de março de 2018.

Prof. Dr. Eduardo Parente Ribeiro
Departamento de Engenharia Elétrica
Universidade Federal do Paraná
Setor de Tecnologia